



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 13/2023

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves e Rúben Américo Jorge Ferreira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 14 de Outubro de 2021, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião informando que teve lugar em Ovar uma sessão de esclarecimento, promovida pela APA, IP, no âmbito do estudo de impacto ambiental do traçado da linha ferroviária de alta velocidade entre Porto e Lisboa – Fase 1: Troço Porto / Soure, Lote A - Troço Aveiro (Oiã) / Porto (Campanhã) – AIA 3610. --- Considerou que foi uma sessão de esclarecimento muito participada e com um debate profícuo. -----

Mais referiu que, na sequência da referida sessão de esclarecimento, a Câmara Municipal está também a promover sessões de esclarecimento sobre esta temática, em freguesias do concelho. -----

Da discussão havida nestes diferentes fóruns sobre este processo, realçou que está por concretizar a requalificação da Linha do Norte, entre Válega e Esmoriz, prevista no Programa Ferrovia 2020, para além de outras intervenções previstas, nomeadamente, nas estações de Ovar e Esmoriz e nos apeadeiros do concelho, assim como a passagem desnivelada de S. João. -----

Reconheceu a total legitimidade do Governo para decidir retomar o “Projeto de alta velocidade”, considerado de interesse nacional, sendo apologista que o interesse particular não se deve sobrepor ao interesse nacional. Considerou que seria preferível que a linha de alta velocidade não passasse pelo território do concelho de Ovar, pelos condicionalismos e impactos que irá provocar, num território já altamente condicionado. No entanto, sendo este um facto, considerou que a Câmara Municipal deve participar na discussão, apresentando as suas propostas e as suas preocupações, que passam essencialmente pela preservação do centro urbano de Arada, dos aglomerados urbanos de Porto Laboso, em Válega, da Zona de Atividades Económicas de Ovar Sul e da Central Fotovoltaica de Válega. Mais referiu que, nas soluções agora apresentadas, muitas das nossas preocupações foram consideradas, pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

que irá continuar a acompanhar o processo, que ainda está numa fase muito inicial, sendo sua intenção propôr que a Câmara Municipal, nesta reunião, assumira uma posição consensual, emitindo o seu parecer no âmbito deste processo, em consulta pública no âmbito do estudo de impacto ambiental do estudo prévio.-----

Mais informou que integrou uma comitiva da CIRA que, de 8 a 12 de junho, se deslocou a Newark, para assinalar o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. Considerou que foi uma visita muito positiva e interessante, onde todos foram muito bem recebidos, numa cidade com uma grande comunidade oriunda da Região de Aveiro, nomeadamente do concelho de Ovar.-----

De seguida, destacou a visita do Primeiro Ministro ao concelho de Ovar, à empresa Kirchhoff, que acompanhou, salientando o grande investimento que esta multinacional tem efetuado no concelho.-----

Informou, ainda, que foram já realizadas as habituais vistorias às praias do concelho no âmbito do processo de atribuição da Bandeira Azul, prevendo-se o hastear das bandeiras durante a próxima semana.-----

Salientou que, amanhã, irá decorrer no Salão Nobre dos Paços do Concelho o Encontro Nacional de Psicologia, durante o qual será assinado o Protocolo de Colaboração institucional entre o Município de Ovar e a Ordem dos Psicólogos Portugueses, no âmbito da promoção da literacia em saúde psicológica e bem-estar.-----

Na área da Saúde, informou que, em resultado da interação havida com o Adjunto do Senhor Ministro da Saúde, reiterou a disponibilidade do Município para aceitar a delegação de competências nesta área, depois de esclarecidas algumas questões ainda pendentes, desde que seja assegurada a integração do concelho na ULS de Entre Douro e Vouga ou estabelecida expressamente, em diploma legal, a referenciação dos utentes do concelho a esta ULS.-----

*O senhor Vereador Alcides Alves* realçou que tem conhecimento de imensas pessoas que, em situações de emergências, tendo ligado para a linha saúde 24 foram encaminhadas para o Hospital de Aveiro, pelo que se impõe que seja reafirmada a posição da Câmara Municipal de recusar a integração na ULS da Região de Aveiro e a sua integração na ULS de Entre Douro e Vouga, não abdicando desta posição.-----

Mais referiu que tem conhecimento que a generalidade dos profissionais de saúde das instituições do concelho apoia a integração na ULS de Entre Douro e Vouga.-----

De seguida, questionou a razão pela qual o pólo da biblioteca de Arada se encontra encerrado.-----

Questionou, ainda, qual a situação do Parque de Campismo de Cortegaça, que está sem água e sem luz, e que entidade é responsável pelo seu funcionamento.-----

*A senhora Vereadora Márcia Valinho* realçou o estado calamitoso da Avenida António Sérgio, na Habitovar, cuja reparação é urgente.-----

*A senhora Vereadora Júlia Oliveira* referiu que, da auscultação informal e pessoalizada que fez junto de profissionais das 3 carreiras profissionais: médicos, enfermeiros e técnicos administrativos, aleatoriamente eleitos ao longo do território, atesta que a título pessoal nada têm a opor à integração na ULS EDV, a título sociofamiliar muito a favor da integração na ULS EDV; contudo do ponto de vista de grupo, a posição é de alinhamento com as determinações diretivas, dado que as dinâmicas já estão estabelecidas.-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu ter já conhecimento da situação de degradação acentuada da Avenida António Sérgio, que se procurará resolver a breve prazo.---



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

No que se refere ao Parque de Campismo de Cortegaça, informou que este equipamento é propriedade da Junta de Freguesia de Cortegaça, sendo esta entidade responsável pelo seu funcionamento. A situação relatada decorrerá do processo judicial destinado à entrega do Parque à Junta de Freguesia, tratando-se de dívidas anteriores, mas estima-se a sua resolução a breve prazo. -----

A *senhora Vereadora Ana Cunha* salientou que os Polos da Biblioteca Municipal foram criados num determinado contexto temporal, numa altura em que as Bibliotecas eram escassas. Atualmente, a rede de Bibliotecas de Ovar, integra, além da BMO, todas as bibliotecas escolares. Verificando-se uma significativa redução da afluência aos Polos. A atividade das bibliotecas é em rede, de uma forma dinâmica, possibilitando o acesso a todas as bibliotecas da Rede de Bibliotecas da CIRA, através do catálogo online e do empréstimo interbibliotecário. Nesta lógica de funcionamento, o Polo de Válega, após a sua mudança de local para MEOL foi convertido numa Biblioteca especializada em Educação. No caso do Polo de Arada foi convertido em depósito, estrutura importante na Rede de Bibliotecas. ----- Por fim, salientou que a Biblioteca Municipal continua com grande dinamismo, destacando-se no conjunto das Bibliotecas da Rede Cira, expresso no número de utilizadores e nas atividades desenvolvidas, identificadas na Informação Municipal. -----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO** -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023.** -----

*Deliberação nº 361/2023:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.*-----

**PROJETO DE ALTA VELOCIDADE – LINHA FERROVIÁRIA ENTRE PORTO E SOURE - (LOTE A- TROÇO AVEIRO (OIÁ)/ PORTO (CAMPANHÁ): TOMADA DE POSIÇÃO – MUNICÍPIO DE OVAR.** -----

*O senhor Vereador António Bebiano* prestou informação relativa às diversas sessões de esclarecimento sobre esta matéria realizadas nas freguesias do concelho, que tem permitido a ampla apreciação e debate por todos os que nelas têm participado. ----- Mais referiu que houve interação com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, ainda numa fase em que apenas estavam previstos o traçado A e B. Dessas interações foi considerado que o traçado mais interessante para os dois Municípios seria um traçado mais a poente de Santa Maria da Feira, junto ao limite entre os dois concelhos, na área de Maceda. Nesse sentido, considerou que o novo traçado – *Variante Monte Mourão* – é aquele que melhor responde às preocupações que foram manifestadas na altura, pelos responsáveis dos dois concelhos.-----

Mais referiu que o traçado B, esteve sempre fora de questão para o município de Ovar, por atravessar o centro urbano de Arada. -----

Para uma melhor apreciação dos vários traçados previstos, foi efetuada a análise técnica das várias soluções e respetivos traçados, tendo em consideração vários aspetos importantes a



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

considerar. Após a referida análise, foi possível concluir que a solução menos impactante e que deverá ser defendida será o traçado A, com a *Variante Monte Mourão*, e rejeitar liminarmente o traçado B.-----

*O senhor Vereador Domingos Silva* salientou que estamos na fase do estudo de impacto ambiental, não estando em causa, nesta fase, a escolha do traçado a ser adotado, mas sim avaliar os impactos ambientais de cada um dos traçados considerados, pelo que se propõe que a Câmara Municipal adote um parecer para efeitos do estudo de impacto ambiental, mas, concomitantemente, enderece um ofício a dar a conhecer à Infraestruturas de Portugal, SA a posição da Câmara Municipal relativamente ao traçado a adotar. -----

*O senhor Vereador Alcides Alves* considerou importante o estudo efetuado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, assim com as sessões de esclarecimento que têm sido efetuadas e as previstas em todas as freguesias. Expressou o seu acordo com a posição de que o traçado B não serve o Concelho e que deve ser liminarmente recusado. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* apresentou uma proposta de tomada de posição e de parecer que, a merecer a aprovação dos senhores Vereadores, deve ser aprovada pela Câmara Municipal, cujo teor se transcreve: -----

“*Proposta de Deliberação pela Câmara Municipal de Ovar relativa ao Parecer Específico*, a emitir no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental, do projeto da Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa – Fase 1: Porto/Soure, Lote A – Troço Aveiro (Oiã)/Porto (Campanhã).-----

A Câmara Municipal de Ovar na sua reunião de 15 de junho de 2023, após ponderação do parecer técnico elaborado pela Divisão de Urbanismo e Planeamento (doc. de 13/06/2023 anexado ao reg. 17337 de 17/05/2023), deliberou por unanimidade, emitir o seguinte *parecer específico*<sup>1</sup>:-----

**1) Rejeitar qualquer proposta que abranja o núcleo central de Arada**, composto por equipamentos públicos e habitações (sub-troço B6), considerando que estas Alternativas (2.2. e 2.3.) se implantam no território do Concelho de Ovar em mais de 5km, em comparação com as restantes.-----

Esclarece-se que o Masterplan – Europarque, identificado no EIA como um *plano intermunicipal*, apenas constitui um estudo prévio, que não vincula os particulares nem as entidades públicas, tendo sido elaborado pelos Municípios de Santa Maria da Feira e Ovar, para expansão da área de Atividades Económicas do Europarque e concretização da UOPG de Maceda, potenciando a ligação ciclável ao mar. -----

Face à realidade atual, o referido Masterplan poderá merecer ajustamentos e acolher o corredor da *Variante Monte Mourão*, verificando-se que o valor abstrato aqui salvaguardado – *expansão da área de atividades económicas* – não será posto em causa e será sempre reduzido quando comparado com o prejuízo que adviria da destruição do núcleo central de Arada, constituído por equipamentos públicos e habitações, consubstanciando um património social e cultural incalculável. -----

<sup>1</sup> No âmbito do processo de Avaliação de Impacte ambiental (AIA) relativo ao projeto da Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa – Fase 1: Porto/Soure, Lote A – Troço Aveiro (Oiã)/Porto (Campanhã), a Agência Portuguesa do Ambiente, na qualidade de Autoridade de AIA, solicitou à Câmara Municipal de Ovar a emissão de parecer específico, no âmbito das competências atribuídas, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental.



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Por outro lado, a passagem da Linha de Alta Velocidade (LAV) sobre um espaço de atividades económicas em expansão é suscetível de merecer acolhimento e poderá potenciar de forma mais eficaz o desenvolvimento da UOPG de Maceda em articulação com a área de Atividades Económicas do Europarque. -----

**2) Sem prejuízo da vontade demonstrada pelo Executivo Municipal em acomodar as Áreas de Atividades Económicas**, em reunião havida com a Equipa de projeto das Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), em 30 de junho de 2022, constata-se que esta alternativa desenvolvida pela IP (Alternativa 2.5V), **ameaça de forma inaceitável a essência do núcleo de Porto Laboso**, causando a sua desintegração, com a demolição e expropriação do edificado, assim como todos os danos socioeconómicos implícitos. -----

A Alternativa 2.5V, foi desenvolvida para contornar a área de intervenção do Plano de Pormenor do Parque Empresarial Ovar-Sul, que se encontrava em desenvolvimento. Contudo, foi decidido rescindir o contrato com a entidade adjudicatária encarregue da elaboração deste Plano, por ineficiência de apresentação de proposta de desenho urbano cabal e incumprimento dos prazos, não constituindo o mesmo um instrumento vinculativo em termos de ordenamento do território. Neste contexto, o Solo Urbanizável dessa área apresenta características de Solo Rústico, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. -----

É intenção desta Câmara Municipal promover um novo procedimento para execução da UOPG de Válega, através da elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial Ovar-Sul, que abrange aproximadamente 131ha, dos quais 27ha encontram-se sob a restrição da Reserva Agrícola Nacional, verificando-se que a solução de traçado sobre este espaço impõe uma área *non aedificandi* de 8,32ha (considerando uma faixa de 40m). -----

No que concerne à Central Solar de Acañ, no âmbito do processo de licenciamento a entidade promotora do projeto foi alertada que a área de intervenção colidia com o traçado da LAV. -----

Por outro lado, esta solução poderá colidir com o projeto intermunicipal do futuro *Canil Intermunicipal*, designado por Centro Intermunicipal da Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro – CIROA (projeto desenvolvido recentemente -----

**3) Emite-se parecer favorável condicionado à Alternativa 2.1V**, desde que sejam asseguradas as seguintes medidas de minimização: -----

- i) No desenvolvimento do Projeto de Execução deve ser efetuado um esforço no sentido de evitar demolir as construções existentes, dentro do que for possível, ainda que seja necessário adotar processos construtivos adequados para o efeito, apesar de execução mais onerosa, para afastar a necessidade de realojamento que é sempre desaconselhável do ponto de vista social;
- ii) Considerando que a linha férrea irá consubstanciar uma faixa de servidão *non aedificandi* para habitações, com a largura de 25m, entende-se que os residentes nessas áreas (não diretamente afetados pela infraestrutura) deverão ser consultados se preferem permanecer no local ou ser devidamente expropriados; -----
- iii) Em espaços de atividades económicas deverá ser ponderada a redução da faixa de servidão *non aedificandi* de 40m, para edifícios industriais, prevista no Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, considerando que esta ocupação será



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- compatível com a LAV, e que o ónus de uma faixa total de 80m *non aedificandi* será excessivo;-----
- iv) No que concerne à área destinada à implantação do PUEC, com vista a minorar os grandes danos previstos para a referida zona, ao nível de projeto, considera-se que deve ser explorada a possibilidade de deslocar a sua implantação para norte, por forma a não implicar com as construções existentes, não sobrecarregando a população com efeitos cumulativos; -----
  - v) Os pilares de sustentação dos viadutos deverão ser implantados em locais escolhidos criteriosamente de modo a que as suas fundações afetem o menos possível a paisagem;-----
  - vi) O projeto deverá promover a modelação dos taludes de aterros e escavação, visando tanto quanto possível, uma certa continuidade com o terreno natural;-----
  - vii) Devem ser adotadas estratégias alternativas na conceção das estruturas de contenção dos taludes (muros, ancoragens, pregagens e outras) com recurso a materiais suscetíveis de minimizar o impacte visual decorrente da implantação destes tipos de estruturas; -----
  - viii) Deve ser implementado um de Projeto de Integração Paisagística para recuperação e integração deste projeto no território;-----
  - ix) Deve ser prestado apoio jurídico e técnico às populações afetadas, salvaguardando os seus bens e garantindo sempre soluções habitacionais alternativas, face à atual conjuntura de carência habitacional; -----
  - x) Devem ser promovidas reuniões com a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) e demais entidades envolvidas no projeto de execução, para a esclarecer todas as dúvidas e articular possíveis ajustes de traçado de modo a minimizar os impactes; --
  - xi) Deve ser assegurado o restabelecimento de todas a ligações rodoviárias atualmente existentes. -----

4) Caso seja aprovada em Comissão de Acompanhamento a Alternativa 2.5V, por dependência de outros traçados alternativos no trecho 1 (a sul), deve ser ajustado, no projeto de execução, o traçado de modo a mitigar os impactes no núcleo de Porto Laboso e asseguradas as medidas de minimização ínsitas nas alíneas i) a x) do ponto 3). -----

**Anexo:** extrato das Alternativas

O *Parecer Específico* da Câmara Municipal de Ovar deve ser remetido à APA e submetido na plataforma *Participa* até 16/06/2023.”-----

***Deliberação nº 362/2023:***-----  
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a tomada de posição e o parecer apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se consideram aqui integralmente reproduzidos e integram a presente deliberação, ficando transcritos na ata, sendo que do respetivo teor integral será dado conhecimento à Infraestruturas de Portugal, IP e comunicado na plataforma Participa.*** -----

**PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE**





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**DO CENTRO, IP, PARA A CEDÊNCIA DE MATERIAL DE PSICOMOTOCIDADE E GINÁSTICA. -----**

*Deliberação nº 363/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o contrato de Comodato e a respetiva minuta. -*

**PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR - ESMORIZ - ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----**

*Deliberação nº 364/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.06.2023.-----*

**LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS DE 01.04.2023 A 31.05.2023. -----**

*Deliberação nº 365/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.213/135 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.05.2023. -----**

*Deliberação nº 366/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 31.05.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.215/33 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.05.2023. -----**

*Deliberação nº 367/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 31.05.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.215/41 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.05.2023. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 368/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 31.05.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO  
ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.215/31 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.06.2023. -----**

*Deliberação nº 369/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 02.06.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO  
ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.213/120 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO  
DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.06.2023. -----**

*Deliberação nº 370/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 02.06.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO  
ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.213/130 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO  
DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.06.2023. -----**

*Deliberação nº 371/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 02.06.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO  
ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.213/138 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO  
DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.06.2023. -----**

*Deliberação nº 372/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 02.06.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO  
ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.213/137 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO  
DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2023. -----**

*Deliberação nº 373/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 06.06.2023.-----*





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.213/139 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2023. -----**

*Deliberação nº 374/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06.06.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.215/46 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2023. -----**

*Deliberação nº 375/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06.06.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.221/23 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2023. -----**

*Deliberação nº 376/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06.06.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.221/24 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2023. -----**

*Deliberação nº 377/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06.06.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.221/25 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.06.2023. -----**

*Deliberação nº 378/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.06.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.213/141 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.06.2023. -----**

*Deliberação nº 379/2023:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.06.2023. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.215/45 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.06.2023. -----**

*Deliberação nº 380/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.06.2023. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.215/47 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.06.2023. -----**

*Deliberação nº 381/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.06.2023. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.221/22 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 09.06.2023. -----**

*Deliberação nº 382/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.06.2023. -----*

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 05.06.2023 A 13.06.2023 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 383/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

## **DIVISÃO FINANCEIRA-----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 27.05.2023 A 09.06.2023.-----**

*Deliberação nº 384/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

**INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 09 DE JUNHO DE 2023 - PARA CONHECIMENTO.-----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 385/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----**

**PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO EFETUADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO INFANTÁRIO E JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE OVAR. -----**

*Deliberação nº 386/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação, nos termos da informação nº 7753, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 08.03.2023. -----*

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR E A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES RELATIVO À LITERACIA EM SAÚDE PSICOLÓGICA E BEM-ESTAR.-----**

*Deliberação nº 387/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 16883, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 23.05.2023.-----*

**PROPOSTA DE APOIO À COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OVAR PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO SUBORDINADO AO TEMA DO BULLYING E CYBERBULLYING.-----**

*Deliberação nº 388/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 18761, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 05.06.2023.-----*

**PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 307 DE 18.05.2023 - DEVOLUÇÃO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE CARÁTER EVENTUAL ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PROCESSO Nº 2023/650.10.103/107.-----**

*Deliberação nº 389/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 18651, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 05.06.2023.-----*

**APROVAÇÃO DE 14 PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PROCESSO Nº 2023/650.10.103/124.-----**

*Deliberação nº 390/2023:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas, nos termos da informação nº 18708, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 05.06.2023.*-----

**PROPOSTA RELATIVA A 2 CANDIDATURAS À MEDIDA DE APOIO NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2023/650.10.103/125. ---**

*Deliberação nº 391/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 18745, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 05.06.2023.*-----

**PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - PROCESSO Nº 2023/650.10.105/149.-----**

*Deliberação nº 392/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 19215, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 09.06.2023.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2023/650.10.103/123.-----**

*Deliberação nº 393/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 19580, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 13.06.2023.*-----

**DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----**

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À ANTENA VAREIRA - COOPERATIVA CULTURAL E RECREATIVA, PARA A REALIZAÇÃO DA GALA DO DESPORTO DA RÁDIO AVFM. -----**

*Deliberação nº 394/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 18636, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 05.06.2023.*-----

**DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS -----**

**BENEFICIAÇÃO DA EN109 NO CONCELHO DE OVAR ENTRE O KM 22+500 E O KM 40+401.153 – OVAR – PROGRAMA PRELIMINAR. -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que, na elaboração do presente programa preliminar se propõe incorporar não só a beneficiação de todo o traçado da EN109, mas também outras intervenções complementares, como sejam a requalificação da Rua dos Castanheiros, em Esmoriz, o Prolongamento do Restabelecimento 25, em Maceda, e outras requalificações urbanas ao longo de traçado da referida via. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*O senhor Vereador António Bebiano expressou o seu agradecimento à equipa que elaborou o programa preliminar, pela integração neste projeto da requalificação da Rua dos Castanheiros, em Esmoriz, projeto há muito necessário. -----*

*Considerou, ainda, que deveriam ser acautelados alguns aspetos, como sejam garantir a existência de um corredor ciclável, entre Esmoriz e Válega, ao longo de toda a via, potenciando o uso da bicicleta; a beneficiação e reforço dos passeios, nomeadamente em Válega; acautelar os dois sentidos de trânsito na Rua dos Correios, em Esmoriz; e, na medida do possível, dar uma especial atenção, em todo o seu percurso, à existência de árvores, criação de zonas de sombra, de permeabilidade, de forma a aumentar a qualidade de vida das pessoas e melhorar a beleza do espaço público. -----*

*Por fim, considerou que são soluções possíveis e com relativamente pouco impacto financeiro na obra, tratando-se de uma obra estruturante, que terá grande impacto e importância para todo o concelho e, nessa medida, merece especial cuidado nos seus múltiplos aspetos.-----*

*Deliberação nº 395/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa preliminar. -----*

**DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

*Deliberação nº 396/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

**DELIBERAÇÕES: -----**

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**ENCERRAMENTO: -----**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:49 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

---

---

---

---

---

---